



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1489A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.364*****Nomeia Comissão para gerência financeira para os 66º Jogos Regionais de Araçatuba/2024.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício nº 296, de 17 de junho de 2024 do Departamento de Esportes e Lazer,

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão para gerência financeira para os 66º Jogos Regionais de Araçatuba/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Wander Luiz Antonio de Oliveira
Vice-Presidente	Aparecida Donizeti Tenani
Tesoureiro	Antonio Carlos Tamarindo
Membros	Marco Antonio Possebon Gustavo Galavotti Sérgio Henrique da Silva Marcelo F. Filho

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 20 de junho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 74/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA ORIENTAÇÕES ACERCA DO ENQUADRAMENTO DO GRAU DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO - RAT E DEFINIÇÃO DA ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **20/06/2024**

até o dia **26/06/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **26/06/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 20 de junho de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Departamento de Administração



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público para o preenchimento dos empregos públicos relacionados, com início de exercício em **27/06/2024 e término em 28/06/2025**. Todas as pessoas convocadas neste Edital, deverão comparecer **NO DIA E HORÁRIO ABAIXO DEFINIDO, NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, portando a **Documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho**.

A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

DIA 26/06/2024 às 08:00H

Nº ORD.	FISIOTERAPEUTA
07	LARA CRISTINA MALDONADO DE SOUZA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos de **CÓPIA** dos documentos abaixo solicitados e seus **RESPECTIVOS ORIGINAIS**:

- 01- 01 foto 3 x 4 (recente);
- 02- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- 03- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 04- Inscrição no PIS/PASEP;
- 05- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;
- 06- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- 07- Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, no Centro de Saúde II. **O horário deverá ser AGENDADO COM ANTECEDÊNCIA**, junto à Segurança do Trabalho, através do telefone **3242-6772**, e no ato do exame, portar **os documentos pessoais e a Carteira de Vacinação**;
- 08- Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- 09- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- 10- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 11- Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- 12- Comprovação de habilitação específica para o emprego a ser ocupado, conforme disposto na **tabela do Item 1** do Edital Normativo de Abertura do Processo;
- 13- Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- 14- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação emitido através do site: www.tjsp.gov.br / **Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais**;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

15- Declaração de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública (o modelo estará disponível no ato da contratação), e **na hipótese de acúmulo**, juntar horário de trabalho expedido pela autoridade competente;

16- Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

17- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, em caso negativo, trazer um *print* da tela.

Mirassol, 20 de junho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos